



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.195/2019

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera a Sr^a. **DEIZIANE RIBET SUNDERHUS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, matrícula 005766, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 04 de Julho de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal